

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1335-2023 - PECÚNIA FÉRIAS SERVIDORES EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 1.335/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado por meio do Protocolo Eletrônico nº 1.861/2023, 1.778/2023, no qual restou justificado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da Secretaria, observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com pagamento integral no mês de outubro de 2023, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo
Sidinea Camargo de Lisboa	2993-5	10/03/2022- 09/03/2023
Luis Eduardo Berlanda Andolhe	2879-7	02/06/2021- 01/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:283B7B3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

